



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 29/11/2023

MOÇÃO 176 / 123

Egrégio Plenário

Considerando que a hanseníase é uma doença infecciosa, contagiosa, de evolução crônica, causada pela bactéria *Mycobacterium leprae*, que atinge principalmente a pele, as mucosas e os nervos periféricos.

Considerando que na década de 1950 o Estado mediante uma política higienista, através do isolamento e internação compulsória, separou os filhos dos pais contaminados pela doença, privando-os da amamentação, do cuidado e carinho de seus pais.

Considerando que as crianças eram retiradas do seio familiar e levadas a viver em orfanatos, onde sofriam maus tratos e quando adotadas, eram humilhadas, violentadas e viviam de maneira servil.

Considerando que na última sexta feira (24), num ato de Reparação Histórica o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que institui o pagamento de pensão para os filhos de pessoas que foram isoladas em colônias de pacientes com hanseníase no século passado, sendo separados de seus pais.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, uma vez apresentado claramente os motivos e razões da presente propositura como forma de APLAUDIR veementemente a sanção da Lei nº 14.736/2023, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que altera a Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, para modificar o valor da pensão especial concedida às pessoas com hanseníase submetidas compulsoriamente a isolamento ou a internação e conceder o benefício aos seus filhos. Finalmente que o deliberado por esta Casa Legislativa, seja cientificado às Ilustres autoridades ora nominadas. Excelentíssimo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República; Sra Nísia Trindade, Ministra da Saúde; Sr. Faustino Pinto, Coordenador Nacional do MORHAN; Sr. Artur Custódio, Assessor da Secretaria de Atenção Primária à Saúde e Sra. Aila Maria dos Santos Silva, Coordenadora Municipal do MORHAN.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de novembro de 2023.

Iduigues Ferreira Martins
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 29 de novembro de 2023.

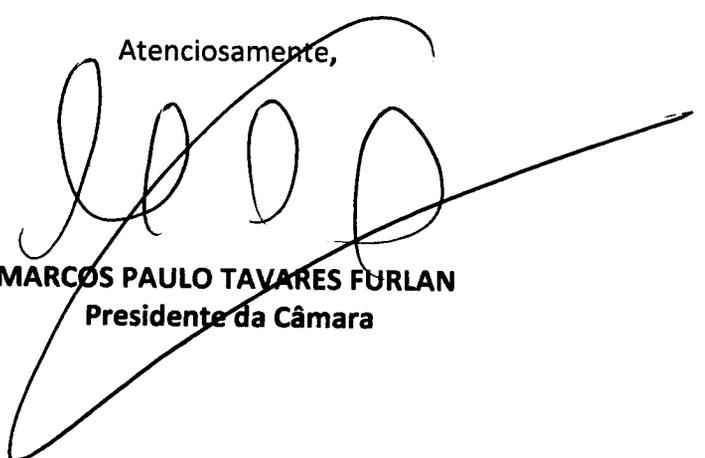
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 503/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 176/23.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 176/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 29 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 503/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 176/23.

Senhora Ministra:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 176/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Nísia Trindade
Ministra da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 29 de novembro de 2023.

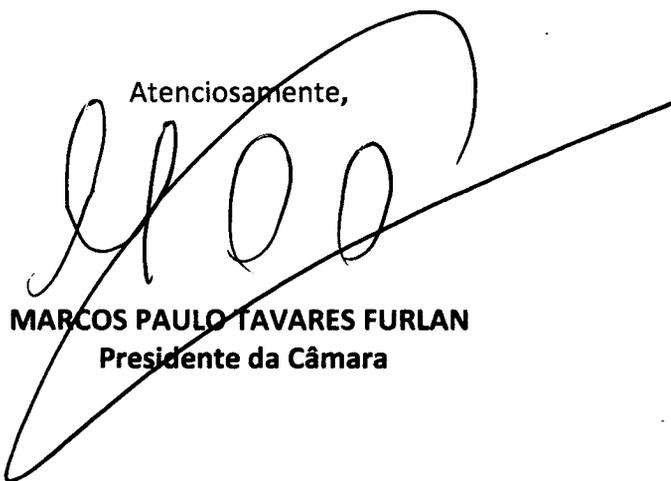
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 503/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 176/23.

Senhor Coordenador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 176/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor
Faustino Pinto
Coordenador Nacional do Morhan



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 29 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 503/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 176/23.

Prezado Senhor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 176/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor
Artur Custódio
Assessor da Secretaria de Atenção Primária à Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 29 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 503/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 176/23.

Senhora Coordenadora:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 176/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Ilustríssima Senhora
Aila Maria dos Santos Silva
Coordenadora Municipal do Morhan